



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 888 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 30 de julho de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria Nº 241/2018*

## **2 – CPL**

- *Resultado da Licitação - Tomada de Preços nº. 2/2018-0002*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº. 2/2018-0002*
- *Extrato de Contrato - Nº 20180255*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Chamada Pública Nº 001/2018*

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 888 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 30 de julho de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 241/2018

Em, 30 de julho de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **PAULO OZIEL PEREIRA – CPF: 009.527.644-07**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Neuza da Silva Ribeiro, **no dia 30 de julho de 2018**, para retorno ao Hospital Memorial, localizada na Av. Gov. Juvenal Lamartine, 979 - Tirol, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

## CPL

### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0002

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 193/2018-GP, de 14/026/2018, torna público que o Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº. 2/2018-0002, do tipo "**Menor Preço Global**", sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de Drenagem Superficial com pavimentação em paralelepípedos, no trecho da Rua Raimundo Nogueira, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, complemento da Rua Joaquim Pereira, Travessas "A" e "B" da Rua Raimundo Nogueira, localizadas no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente Processo Licitatório, a empresa **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 218.892,84 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 30 de julho de 2018.  
Francisca Adriely Nunes Batista  
**PRESIDENTE DA CPL**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2018-0002. Objeto: Contratação dos serviços de Drenagem Superficial com pavimentação em paralelepípedos, do trecho da Rua Raimundo Nogueira, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Complemento da Rua Joaquim Pereira, Travessas "A" e "B" da Rua Raimundo Nogueira, localizadas no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP** foi vencedora da licitação, com o valor global de R\$ 218.892,84 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 30 de julho de 2018.  
Francisca Adriely Nunes Batista  
**PRESIDENTE DA CPL**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20180255

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0002

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

**OBJETO:** Contratação de serviços de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos, do trecho da Rua Raimundo Nogueira, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Complemento da Rua Joaquim Pereira, Travessas "A" e "B" da Rua Raimundo Nogueira, localizadas na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I deste Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 218.892,84 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta do Convênio nº 016/2018-SIN, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, representado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN e o Município de Taboleiro Grande/RN, cujo valor se encontra alocado no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2018, através da Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo, Projeto/Atividade 1.061 – Construção, e Recuperação de Pavimentação, Quebra Molas e Drenagem de Vias Públicas, Fonte 6102 - Transferências de Convênios – Outros, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA:** 30 de julho a 30 de outubro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2018.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 888 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 30 de julho de 2018.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, durante o ano de 2018, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Vencedor: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CARAÚBAS LTDA - COOPERUBA, CNPJ: 00.730.633/0001-55, com o valor total de R\$ 27.276,30 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 30 de julho de 2018.

Klébia Ferreira Bessa Filgueira

**PREFEITA MUNICIPAL**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**